DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

04 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7471{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - ANULA MARIANA ALMEIDA MARQUES DE SOUZA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando a gestação da servidora;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 75634, de 24 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a exoneração de MARIANA ALMEIDA MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 38.006-7, do cargo de provimento em comissão de Assistente DAM-6, Núcleo de Suprimentos e Compras, da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Decreto s/nº de 15 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial “O Municipio” nº 7459, em 15 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: 8f092fe5-e31e-4785-a1a1-eb13e24a0be5